

**ATA 010/2020**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, a Conselheira Irma Catarina Feyh Viegas, através do aplicativo de conversas on line, solicitou o desligamento deste conselho, pois irá se candidatar ao pleito municipal e conforme trata a Lei da Política de Assistência Social, n. 1346 de 23 de novembro de 2017, Art. 40, inciso 2º, em caso do conselheiro candidatar-se a pleito municipal, estadual ou federal, o mesmo deverá ser afastado da função de conselheiro. Neste caso, assume a vaga de conselheiro titular, seu suplente. Sem mais para o momento, a ata foi aprovada "ad referendum", e será assinada na primeira reunião subsequente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Heusa S. Rompa